



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2021 -  
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021, REGISTRO DE  
PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO  
REPAROS, SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições tendo em vista o disposto na Lei nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores e;

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI.

**CONSIDERANDO** que a HOMOLOGAÇÃO é o ato da autoridade superior em que confirma que a classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitação foi a correta e que a proposta classificada é vantajosa para a Administração,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do **Processo Administrativo nº. 065/2021 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021** e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA,

**CONSIDERANDO** haver a Equipe responsável pela referida CONCORRÊNCIA cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação,

**CONSIDERANDO** ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**CONSIDERANDO** que não houve os recursos e que foi confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados,

**CONSIDERANDO** que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, no termo da legislação vigente, o resultado do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021**, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, que teve sua abertura realizada no dia **09/09/2021**, às **10h00min** em favor da licitante vencedora a empresa **TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **22.509.278/0001-21**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

<b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA</b>	001/2021
<b>PROCESSO</b>	065/2021
<b>SISTEMA</b>	REGISTRO DE PREÇOS
<b>TIPO</b>	MENOR VALOR GLOBAL
<b>DATA DA ABERTURA</b>	09/09/2021
<b>LICITANTE VENCEDORA</b>	TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
<b>CNPJ</b>	22.509.278/0001-21
<b>OBJETO</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS, SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 16.664.968,40 (DEZESSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Santa Luzia do Paruá - MA, 22 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

*Flávio José Padilha de Almeida*

**Flávio José Padilha de Almeida**  
Sec. Munic. Planej. Adm. e Finanças  
Portaria nº 003/2021

PUBLICO NO ATRIO DO MUNICIPIO EM:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

SEC. MUNICIPAL DE PLAN, ADM, FINANC.